CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 417/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a adequação da Avenida 800 das Margaridas, no trecho compreendido entre as avenidas 563 Celso Ramos e 611 do Príncipe, contemplando: a padronização das calçadas, a implantação de ciclovia e ciclofaixa, a organização e adequação das vagas de estacionamento e a manutenção da via.

Justificativa:

A adequação contempla a padronização das calçadas, implantação de ciclovia e ciclofaixa, organização e adequação das vagas de estacionamento e manutenção da via, tudo com base nas normas de acessibilidade e continuação do padrão já estabelecido nos trechos correlatos da via. Tal medida visa promover segurança viárias, acessibilidade e mobilidade urbana eficiente, além de manter a padronização da via pavimentada, acompanhando o desenvolvimento urbano daquela região. A adequação contribuirá para melhor fluidez do tráfego, proteção de pedestres e ciclistas, e valorização do espaço público.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de outubro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador